

PORTARIA Nº 024/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o Calendário Escolar, do Sistema Municipal de Ensino de Botuporã, Bahia, para o ano letivo de 2025 e dá outras providências.”.

A Secretária Municipal de Educação de Botuporã, no uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando a aprovação por unanimidade pelo Conselho Municipal de Educação-CME, estando amparado pelo disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 9.394/96.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Escolar para o ano letivo de 2025 a ser cumprido pelas unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino, conforme arquivo em anexo I.

Art. 2º O Calendário Escolar para o ano letivo de 2025 terá início no dia 24 de fevereiro de 2024, com 09 sábados letivos para que seja concluído até 17 de dezembro de 2025, com fulcro no cronograma de acordo o anexo I.

Art. 3º Compete a Secretaria Municipal de Educação analisar, aprovar e inserir informações nos calendários escolares, bem como, acompanhar, monitorar e fazer cumprir o disposto nesta portaria, em parceria com o Conselho Municipal de Educação- CME.

Art. 4º Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com as atribuições inerentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Botuporã-Bahia, 29 de novembro de 2024.

ROBSON JOAQUIM DA
SILVA:25979879811

Assinado de forma digital por ROBSON
JOAQUIM DA SILVA:25979879811
Dados: 2024.11.29 17:16:44 -03'00'

ROBSON JOAQUIM DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

CALENDÁRIO ESCOLAR 2025

ATIVIDADES	PERÍODO
Jornada pedagógica	17 a 20 de fevereiro
Início das aulas	24 de fevereiro
Recesso de carnaval	01 a 04 de março
Recesso Semana Santa	17 a 21 de abril
Recesso junino	15/06 a 29/06
Final das aulas	17 de dezembro
Período de recuperação	18 a 23 de dezembro
Entrega dos resultados finais	29 de dezembro

MÊS	PERÍODO DE AULAS	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS
Fevereiro	24 a 28	05	
Março	06 a 31	18	15
Abril	01 a 30	19	05 e 26
Maio	02 a 30	21	17
Junho	02 a 30	11	14
Julho	03 a 30	22	
Agosto	01 a 29	20	09
Setembro	01 a 30	22	
Outubro	01 a 30	21	18
Novembro	03 a 28	19	22
Dezembro	01 a 17	13	13
SUBTOTAL		191	09
TOTAL			200

FERIADOS E DIAS SANTOS

MARÇO	04	Carnaval	AGOSTO	11	Dia do Estudante
	05	Quarta -feira de Cinzas	SETEMBRO	07	Independência do Brasil
	22	Aniversário de Botuporã	OUTUBRO	12	N. Senhora de Aparecida
ABRIL	18	Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo)		15	Dia dos Professores
	21	Tiradentes	28	Funcionário público	
MAIO	01	Dia do Trabalho	NOVEMBRO	02	Finados
JUNHO	19	Corpus Cristi		15	Proclamação da República
JULHO	02	Independência da Bahia		20	Consciência Negra

UNIDADES LETIVAS

UNIDADE LETIVA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
1ª	24/02/25 a 09/05/25	51
2ª	12/05/25 a 31/07/25	50
3ª	01/08/25 a 08/10/25	51
4ª	13/10/25 a 17/12/25	48

ROBSON JOAQUIM DA
SILVA:25979879811

Assinado de forma digital por ROBSON
JOAQUIM DA SILVA:25979879811
Dados: 2024.11.29 17:17:04 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.743.400/0001-58

Avenida Mendonça, Nº. 161 – CEP – 46570.000 – Botuporã – Estado da Bahia

Fone: (77) 3678-2363 – 3678-2119

E-mail: sme_botupora@yahoo.com